

PORTARIA Nº 116/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação nos termos do protocolo nº 07010380475202131, de 27 de janeiro de 2021, e as disposições do art. 7º, inciso II, § 1º e 2º da Resolução nº 004/2020/CPJ, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins - CESAF-ESMP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça **MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA** para compor o Conselho Administrativo Consultivo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça